

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 2/2024 – EEMTI Francisco Nailton Cavalcante de Lima

O Diretor Escolar da EEMTI Francisco Nailton Cavalcante de Lima, INEP: 23263644, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Francisco Nailton Cavalcante de Lima são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENT E CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD
1º A, 1º B, 1º C	Física	2h	1h
2º A, 2º B, 2º C	Física	4h	2h
3º A, 3º B	Física	1h	1h
1º A, 1º B	Projeto Integrador	2h	2h
1º B	Formação para cidadania	1h	-
1°A, 1°B, 1°C, 2°A, 2°B, 2°C	Eletiva de Ciências da Natureza	2h	-

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEMTI Francisco Nailton Cavalcante de Lima, loteamento Le Querce, SN, Camará – CEP 61700-000, Aquiraz, Ceará.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído	15
até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina	1,0
de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária	
mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e	
devidamente registrado, restrito a um curso.	
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de	1,5
atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado,	
restrito a um curso.	
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de	2,5
atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado,	
restrito a um curso	
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência	5,0
de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto	
para cada ano.	
TOTAL	25,0



Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	De 04/11 à 07/11/2024 até as 23h59min (Via e-mail)	
Avaliação do "Curriculum Vitae"	08/11/2024, a partir de 8h	
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	08/11/2024, a partir de 10h, por ordem de chegada.	
Resultado Preliminar da Seleção	08/11/2024, a partir de 16h (Via e-mail)	
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	09/11/2024, até as 16h (Via e-mail)	
Resultado Final da Seleção	09/11/2024, a partir das 16h (Via e-mail)	
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	cados para 11/11/2024, a partir das 16h (Via e-mail)	

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma remota, via e-mail <u>23263644@prof.ce.gov.br</u>.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida,



levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

§5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 11 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Aquiraz, 31 de outubro de 2024

Marcos Randall Oliveira de Freitas
Diretor Escolar



ANEXO I

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 2/2024 – EEMTI Francisco Nailton Cavalcante de Lima

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°
DADOS PESSOAIS Nome Completo:
Nome Social ¹ :
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não
N° Documento de Identificação:
Órgão Expedidor:
CPF: Data Nascimento/
Sexo:
Endereço: Bairro:
Município: Estado:
CEP:
Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2:
E-mail:
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.
ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas: ———————————————————————————————————

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 2/2024 – EEMTI Francisco Nailton Cavalcante de Lima

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca			
I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Es ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	scola, minimo de 1 (um)		
	Tempo		
NOME DA(S) ESCOLA(S)	(em anos)		
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do M			
sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 por Declaração (ões) poderá (ão) ser emitida (s) pela Crede/Sefor, ou ser (em) emitida (s) pela (s) ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o ser respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Ca onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Er	entos para cada ano. Essa(s) escola(s) pública(s) estadual papel timbrado da instituição cretária/o escolar, com seus rteira Profissional autenticada asino Particular.		
 II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histório Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso. 	co do Curso de Nível		
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA			
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA			



GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETATION BE CONGRE
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
LICENCIATURA
ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrite a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforma a situação pessoal.
III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, en nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas).
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital do Seleção.
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado
NOME DO CURSO DE MESTRADO
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a ur curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado
NOME DO CURSO DE DOUTORADO
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a un curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
, de de 2024
Local e Data
Recebido e Conferido por:
Nome do responsável pelo recebimento deste documento.